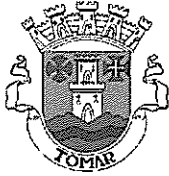


**Reunião ordinária pública****Data: 2024-01-08****Início: 09.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 11:49 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
<b>Vereadores</b>	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Hélder Duarte Henriques
	Luís António Antunes Francisco
	Rita Freitas da Cunha

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal****Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----****BALANCETE-----****N.º 01 – ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA TURÍSTICA DE VILA NOVA – SERRA ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO (28/ESPP/DGT/2022 - 8/INSTGT/DGT/2022)-----****N.º 02 – ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DE PEDRA ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO (34/ESPP/DGT/2022 - 8/INSTGT/DGT/2022)-----****N.º 03 – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) NO CONCELHO DE TOMAR – ata da reunião de acompanhamento (18/ESPP/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2017)-----****N.º 04 – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) NO CONCELHO DE TOMAR – proposta (19/ESPP/DGT/2023 - 3/INSTGT/DGT/2017)-----****N.º 05 – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO RELATIVO À EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS NO ÂMBITO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA TURÍSTICA DE VILA NOVA- SERRA (1/ESPP/DGT/2024 - 2/INSTGT/DOGT/2014)-----****N.º 06 – REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS (22/ESPP/DGT/2023 -**



- 6/INSTGT/DGT/2023) -----
- N.º 07 – REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS PEGÕES (2/ESPP/DGT/2024 - 1/INSTGT/DGT/2024) -----**
- PROPOSTAS:-----**
- PROPOSTAS DO PRESIDENTE:-----**
- N.º 08 - REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – PROPOSTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA (6767/ENTE/DAJA/2023 - 1/ENTEXT/PR/2019) -**
- N.º 09 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLALHAS (6871/ENTE/DAJA/2023 - 3/DIVER/PR/2013) -----**
- N.º 10 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NOS MESES DE NOVEMBRO E DE DEZEMBRO DE 2023 (1/PGEN/PR/2024 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----**
- N.º 11 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – intenção de revogação da alienação do lote D1 em direito de superfície (18/PGEN/GAIT/2023 - 1/PET/GAIT/2021)-----**
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Nacional de Artes Marciais (5560/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 13 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Carlos de Jesus Costa (294/ECER/DGT/2023 - 316/EDIF/DGT/2023)-----**
- N.º 14 – EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE REGISTO DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA PERALVA – isenção de taxas (178/ECER/DGT/2023 - 316/DIVER/DGT/2023)-----**
- N.º 15 – LEGALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CARVALHAL – isenção de taxas (827/JUEL/DGT/2023 - 118/EDIF/DGT/2022) -----**
- N.º 16 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA EN110, ALVITO, E ALTERAÇÃO DE USO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – estacionamento e áreas de cedência (982/JUEL/DGT/2022 - 356/EDIF/DGT/2021)-----**
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (59/EALV/DGT/2020 - 175/EDIF/DGT/2018) -----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 18 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no mês de dezembro**



de 2023 (7/PGEN/DPC/2024) -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 19 – A MOAGEM – FÁBRICA DAS ARTES – Relatório de atividades 2023**  
(269/PGEN/DTC/2023 - 7/ATIVEV/DTC/2022)-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 20 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ADIRN PARA O ANO DE 2024**  
(6753/ENTE/DAJA/2023 - 14/ENTEXT/PR/2013) -----

**N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar** (6952/ENTE/DAJA/2023 - 15/DIVER/PR/2013)-----

**Sendo nove horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e deu-se início ao período de atendimento do público:**-----

**Esteve presente, em representação do Sr. Luís Alvellos,** a pedido deste, por motivo de doença, **o Sr. Ivo Manuel Querido dos Santos,** que procedeu à leitura da seguinte carta, com pedido de transcrição em ata:-----

“Foi com a maior perplexidade, que tomei conhecimento do facto de na próxima sessão pública camarária estar em causa a revogação do Plano de Pormenor das Avessadas. -----

Como é do amplo conhecimento geral, em 21/2/1992 foi assinado um contrato de urbanização entre a Câmara Municipal de Tomar e a propriedade da Quinta das Avessadas. Ficaram estipuladas determinadas áreas habitacionais, de comércio/serviços e de estacionamento em cave.-----

Nessa data, a Quinta das Avessadas disponibilizou 50.000 m2 de terreno para a edificação do novo hospital de Tomar. Posteriormente, disponibilizou também outros 50.000 m2 e uma área nunca escrupulosamente objeto de levantamento foi mais tarde ocupada pela Câmara, sem escritura! Refiro-me ao caso da rotunda da Estrada do Barreiro e da construção da via para o lado nascente, a qual, é de notar, para além de abusiva e atentatória da propriedade privada, não respeitou o desenhado no Plano por Vós aprovado e que agora se pretende revogar. -----

Relembro que a Quinta das Avessadas propôs à Câmara a concretização do loteamento do núcleo 9, o qual (projeto) foi indeferido pela interferência de terceiros – o já tão conhecido caso dos “núcleos imperfeitos”, figura técnico/jurídica que não constava do contrato inicial, mas é um facto constante no Plano de Pormenor da V/ autoria. E esta foi apenas uma entre múltiplas, sucessivas e recorrentes situações que sempre constituíram um obstáculo à concretização do definido em sede de plano. Faço notar que nem um único fogo foi edificado em toda a enorme área abrangida pelo PP. Caso único no país, por certo. -----



E quanto ao núcleo 34 – também apresentado – pasme-se - a câmara nem se dignou a responder. Podem procurar no processo – nada encontrarão. Tal como nunca foram respondidas dezenas de cartas por mim escritas, a pedir a revisão quer do Contrato inicial quer do Plano, que agora sob sua proposta é considerado à votação a revogação. -----

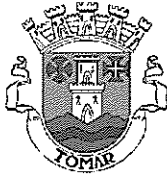
Na minha opinião, foram muitos os incumprimentos por parte da câmara: de cláusulas do contrato no que toca a prazos; de infraestruturas previstas no Contrato inicial nunca concretizadas; de deliberações várias de sucessivos executivos municipais e assembleias municipais; entre outros incumprimentos, que transitaram de presidentes para presidentes, de executivos para executivos, de técnicos para técnicos. Sempre adiando resoluções.-----

É assim – reforço - com perplexidade que fui informado de uma intenção de revogação do Plano de Pormenor das Avessadas, instrumento de gestão do território que como é sabido por todos se sobrepõe ao Plano Diretor Municipal, ato para o qual V.<sup>a</sup> Exa tem competência. Mas feito à nossa revelia, tal como à nossa revelia foram dadas informações à CCDR sobre o processo, imputando-nos a responsabilidade da não concretização de investimentos. A tal, aceito que não estavam obrigados, mas houve um tempo para resolver e – verifico agora – tal não foi feito, nem o poderia ter sido à luz de um Plano, cheio de erros, inconformidades, impossibilidades, mas que – reforço para memória futura – foi feito, pago e aprovado por Vós – Câmara Municipal de Tomar.-----

O que seria lógico - e o tempo dar-me-á razão - porque justo, seria e será a revisão quer do contrato quer do Plano, conforme o parecer da Professora Dra. Fernanda Paula de Oliveira – também encomendado por Vós, avançando-se para um novo desenho urbano, mantendo os parâmetros e os direitos previstos no contrato de 1992.-----

Assim, julgo por necessária - e manifestamos desde já a nossa total disponibilidade para uma reunião presencial com V. Exa e toda a vereação - para apreciação global e estudo de uma solução para os terrenos da Quinta das Avessadas, à luz quer da legislação em vigor quer das novas premissas e condicionantes. Solução essa que seja do agrado de todas as partes envolvidas. Continuamos aqui, não somos loteadores, queremos continuar a servir Tomar, participando no seu desenvolvimento. -----

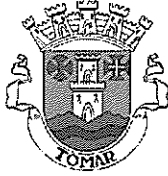
Por último, informamos V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que iremos desde já solicitar formalmente cópias das informações técnicas que estiveram na origem da Proposta de V.<sup>a</sup> Exa a esta reunião pública do executivo municipal, sobre o assunto em apreço e informá-lo também que nos reservamos no direito de avançar para a figura jurídica da Providência Cautelar, e outras que se entendam por justificáveis, à luz do Estado de Direito, caso a interpretação da nossa assessoria jurídica



nesta área julgue por lesiva e atentatória dos interesses privados esta v/ tomada de posição.”.

**O Sr. Presidente** escusou-se a referir aqui o que tem sido discutido em imensas reuniões, até porque o signatário da carta não está presente, mas refutou a ideia da perplexidade porque, há anos, vem sendo dito ao Sr. Luís Alvellos que isto iria acontecer; foi alertado em varladíssimas reuniões, muito antes da pandemia, por si e pelos técnicos municipais, que, mais tarde ou mais cedo, o Plano de Pormenor teria que cair; apesar de a legislação só ter entrado em vigor o ano passado, já nessa altura se sabia que a isso iria obrigar. Frisou que um Plano de Pormenor não se sobrepõe ao Plano Diretor Municipal nem as suas regras, mais objetivas ou aprofundadas para uma determinada zona do território, podem contrariar as regras do Plano Diretor; é reconhecido que nem um único fogo foi edificado em toda a enorme área abrangida pelo plano de pormenor, e a falta de execução é uma das razões que obriga a que o instrumento caia. Salientou que foi possível salvar uma parte do território do plano de pormenor, onde já estão executados alguns investimentos, e, com o novo plano que querem construir, com certeza, será possível edificar noutras áreas, mas uma coisa é a intenção de rever o plano e outra a possibilidade de fazer um novo contrato, que não consideram possível, pelo menos nos termos em que o proprietário o quer colocar, ou seja mantendo os mesmos princípios do contrato de mil novecentos e noventa e dois, que é anterior ao plano de pormenor (mil novecentos e noventa e nove); desde então, a legislação alterou várias vezes e há novas regras e novas condicionantes sobre o Plano Diretor e os Planos de Pormenor, desde logo a questão a REN. Garantiu que há a intenção de defender aquilo que é de todos e salvar o possível daquela zona, que continuam a entender fundamental para a expansão da cidade e para o complemento da sua malha urbana, dentro das possibilidades da lei, e daquilo a que estão obrigados pelas entidades que se sobrepõem à Câmara Municipal, e continuam disponíveis para dialogar e reunir com o cidadão, sempre que necessário, por iniciativa deste ou da administração, como tem acontecido até aqui. -----

**O Sr. Ivo Santos** confirmou tudo o que Sr. Presidente referiu, nomeadamente em termos da disponibilidade que houve, institucional e pessoal, como vereador e como presidente, para tratar deste assunto. Salientou que o Sr. Luis Alvellos e a sua família são proprietários de menos de cinquenta por cento da área objeto do Plano de Pormenor das Avesadas, mas é o único que tem um contrato com o Município, que é anterior ao plano de pormenor feito pela autarquia e foi o único que deu contrapartidas; estava previsto ceder terrenos para um centro de saúde e os mesmos foram cedidos à cabeça, mesmo antes da assinatura do contrato, para viabilizar a construção do hospital, e, posteriormente, também da avenida; mais



recentemente, fizeram uma antevisão do que poderá ser o futuro e, na área prevista no plano de pormenor para zona desportiva, surge no novo Plano Diretor Municipal uma franja para equipamento; estranha-se o silêncio dos restantes proprietários, sendo certo que da parte deste proprietário e da sua família existe toda a disponibilidade para cedências; ainda recentemente, se colocou a questão da cedência de um terreno para a Misericórdia, que foi estudada e analisada, e não foi concretizada, mas, seja para esse fim ou para outro, continua a ser intenção colaborar com Tomar e, de acordo com as disposições legais atuais, colaborar para a resolução de todas as condicionantes de que o Sr. Presidente deu nota, as quais confirma, sendo certo que seria útil avançar para um plano geral de urbanização, ou de outro tipo, que viabilizasse aquela área que, em mil novecentos e noventa e dois, já era uma zona de expansão evidente e, agora, muito mais o é.-----

**Em resposta, o Sr. Presidente** deu nota que o Sr. Luís Alvellos não é o único proprietário da área abrangida pelo plano de pormenor, mas é o maior, e a larga maioria daquilo que é possível edificar está nos terrenos de que é proprietário; por outro lado, as cedências, previstas no contrato existente, ou outras que possam vir a acontecer, só podem ter as contrapartidas previstas na lei. -----

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que os últimos censos vieram comprovar um acentuado declínio demográfico do país e da região e a inoperância do poder nacional face ao problema; com a gestão de governos do Partido Socialista, não se aproveitaram os anos de crescimento para por em prática políticas que pudessem ter contrariado esta realidade, que se vem agravando ao longo dos tempos, e é particularmente grave no interior; em Tomar, nos últimos dez anos, perderam-se quase cinco mil pessoas (dezasseis vírgula quatro por cento da população) e a população na faixa dos trinta anos reduziu cerca de trinta por cento; as populações, as famílias, as escolas e as empresas reclamam, e bem, por medidas, mas o poder político que os governa andou distraído em muitos afazeres, muita fotografia cirurgicamente encomendada e publicada nas redes do Município, para parecer que muito faz, e desvalorizou esta problemática; as pessoas votam e acreditam que as mudanças vão acontecer, mas a verdade é que a atual equipa do Partido Socialista, que acena há dez anos com uma bandeira de mudança, promoveu algumas intervenções de eficácia questionável, onde se gastaram milhões e milhões de euros, sem resultados visíveis para a maioria dos tomarenses; os mais idosos não podem deslocar-se à cidade porque não têm onde estacionar;



os mais jovens não encontram trabalho qualificado e o que existe é precário e remunerado com o salário mínimo nacional; quem tem trabalho tem, muitas vezes, que suportar os filhos e os pais, e o rendimento mostra-se insuficiente; os empresários trabalham para pagar impostos, esbarram nas entropias do concelho e, muitas vezes, desistem; poderiam evitar Impostos diversos, mas ainda os acrescentam; as pessoas assimilaram, do discurso desta governação, promessas de um concelho melhor e o Partido Socialista até pode dizer que está a cumprir o programa que lhe deu a vitória, mas, na verdade, é um programa vazio, embrulhado em muitas fotos, vídeos e sorrisos, que falhou aos tomarenses em toda a linha; é uma fórmula gasta porque as pessoas/população do concelho são o motor da sociedade, capazes de fazer, construir, acolher, reparar e ir à luta, e necessitam de incentivos, de reconhecimento, de motivação e de resultados nas suas vidas, nas suas casas, nas suas famílias e nas suas terras, e está nas mãos de quem detém o poder e os instrumentos para agir, concertando estratégias de parceria com os poderes a nível central, e também com os agentes locais, reconhecendo-os verdadeiramente como parceiros e valorizando e apoiando as suas iniciativas. Referiu que a Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte tem como objetivo a promoção, apoio e realização de um aproveitamento mais racional das potencialidades endógenas dos concelhos de Alcanena, Ferreira do Zêzere, Ourém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha; os Grupos de Ação Local em geral, e a ADIRN em particular, desenvolvem e dinamizam sua ação em contextos de extrema proximidade com os cidadãos fazendo chegar às regiões mais rurais do interior instrumentos de desenvolvimento vindos de programas europeus; a ADIRN foi, e continua a ser, gestora de programas relevantes com impacto na valorização do território do concelho traduzindo um forte contributo para o desenvolvimento do mundo rural; criou a Festa Templária e deixou marcas, com apoios e projetos ligados ao património e ao turismo, e também à área social, nomeadamente com a Rota das Águas das Olalhas, o Centro de Interpretação da Pedreira, o espaço turístico na Sabacheira, diversos equipamentos para Centros de Apoio Social (como o de Asseiceira, Paialvo e São Pedro de Tomar) e o Salão Multiusos da Linhaceira; dinamizou apoios a pequenos investimentos onde se destacam também o Plano de Desenvolvimento Rural dois mil e vinte e a transformação e comercialização de produtos agrícolas; contribui para a qualificação de recursos humanos, sendo entidade formadora certificada, e desenvolve ações de promoção de produtos locais e artesanato; ressalta do respetivo plano de atividades para o corrente ano o alerta para o grande, e grave, problema do declínio demográfico do seu território, e, no desenho da Estratégia dois mil e trinta, o território assume-se como Centro de Bem-Estar, com o objetivo



de garantir atratividade e fixar comunidades; esta associação nasceu em Tomar, há trinta e dois anos, e fez crescer Tomar; conta com o trabalho em rede e com o envolvimento de todos os parceiros na implementação dessa estratégia e está na eminência de ser despejada pela Câmara Municipal de Tomar das instalações que ocupa no Convento de São Francisco, com aviso prévio, mas sem alternativa, e coloca-se a questão se se vai empurrar a associação para outro concelho. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** agradeceu a oportunidade de poder ouvir, em primeira mão, aquilo que, com certeza, será um artigo dos jornais da próxima semana; apesar de ser uma opinião, não deixa de a comentar, em particular no que se refere às questões da demografia, porque é um problema transversal aos países ditos ocidentais e, no contexto nacional, à generalidade dos concelhos, e, entre várias outras questões, que parecem estar desfasadas da realidade, os números do desemprego têm estado bastante baixos nos últimos anos e o que existe é falta de trabalhadores, em especial nalgumas áreas; por outro lado, é totalmente falso que a Câmara queira despejar a ADIRN, e muito menos que a queira atirar para outro concelho; a associação esteve muitos anos em instalações do antigo Centro Comercial, sem quaisquer condições, até que transitou para o espaço em que agora se encontra, e têm vindo a conversar sobre a possibilidade de ocorrer nova deslocalização para outro espaço disponível.--

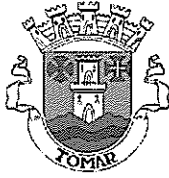
**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** perguntou onde é que a Sra. Vereadora foi recolher a informação, falsa, que querem despejar a ADIRN. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que a situação é real e foi abordada na Assembleia Geral da ADIRN; acarreta dificuldades para as pessoas que lá trabalham, que não sabem como será o futuro e, havendo esta intenção, e estando para se iniciar obras em espaços próximos das atuais instalações, deviam ser conhecidas as soluções e as alternativas.

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que a Associação foi deslocalizada, há seis ou sete anos, para as instalações onde funcionou a extinta ASTAQ, ciente de que seria uma solução provisória; o Convento de São Francisco tem outras possibilidades e particularidades, desde logo a ampliação do espaço atribuído à Comunidade Intermunicipal, e está a ser conversado, há alguns meses, a possibilidade de mudar de instalações; sem prejuízo de outros que possam existir, foram desde logo indicados dois locais para avaliação, um dos quais já foi objeto de visita e o outro tem visita agendada para hoje; a questão das obras que estão para acontecer não interferem com o espaço e com a atividade da ADIRN, com quem vão continuar a dialogar, sem drama e sem pressa.-----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que a situação foi exposta aos associados na





90

Assembleia Geral, mas é totalmente mentira que se tenha dito que a Câmara está a despejar a ADIRN até porque a Câmara Municipal nunca fez pressão para a saída, e é a própria associação que está a pressionar para se encontrar um novo espaço, porque tem consciência que era uma solução temporária e receia que o ruído das obras que se vão iniciar possa, de alguma forma, prejudicar o seu funcionamento. Sallentou que o Município de Tomar é um parceiro ativo da ADIRN e têm realizado trabalho conjunto, nomeadamente no projeto Wellness, no âmbito da estratégia de turismo e bem-estar.-----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que fica com a sensação que a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes não conhece o espaço urbano da cidade e a oferta de estacionamento que existe: dois parques de estacionamento tarifado cobertos - um com cento e setenta e cinco lugares e outro com duzentos e oitenta e cinco lugares - e diversos parques de estacionamento tarifado de superfície, a que acrescem os parques de estacionamento não pagos na Várzea Grande, junto à estação ferroviária, no espaço exterior do Mercado Municipal, nas traseiras da Torre da Igreja de Santa Maria do Olival, em frente ao Cemitério de Santa Maria dos Olivais, e o designado parque de Santa Iria, os demais lugares existentes nas artérias e logradouros.----

**O Sr. Presidente** referiu que as questões de estacionamento não se colocam apenas em Tomar até porque, no geral, as pessoas tendem a querer levar o carro para todo o lado, sendo certo que, pelas suas características, a zona histórica tem as suas limitações em termos de estacionamento, e a utilização com outros fins de muitos espaços privados destinados a garagem, que é suposto existirem, também causa um acréscimo de pressão sobre o estacionamento em muitos locais da cidade.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que conhece Tomar muito bem e frequenta muito a zona histórica, mas desloca-se quase sempre a pé porque nunca arranja lugar; é verdade que, no parque junto à estação ferroviária, existe quase sempre estacionamento, mas nem todas as pessoas se podem deslocar com facilidade, umas pela idade e outras por terem problemas de mobilidade. -----

**O Sr. Presidente** realçou que os parques de estacionamento cobertos ganharam uma nova dinâmica com esta governação por via da redução das tarifas e da gratuidade na primeira meia hora de estacionamento; na prática, a primeira hora de estacionamento custa trinta cêntimos e nesse período de tempo pode fazer-se muita coisa no centro histórico.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que não pode deixar de tecer algumas considerações sobre as intervenções do Sr. Presidente, em particular a forma como começou a resposta à intervenção da Sra. Vereadora Lurdes Fernandes; na mesma frase, no seu tom



condescendente e quase de gozo, conseguiu tentar desvalorizar o trabalho da oposição e envolver a comunicação social, atentando contra dois pilares fundamentais da democracia; este tipo de considerações não lhe fica bem e até parece que está preocupado que possa sair na comunicação social o que se passa nas reuniões deste órgão. Sobre a questão do despejo da ADIRN, lembrou que, na última sessão da Assembleia Municipal, se falou de um despejo dos cidadãos ucranianos e, depois, a Santa Casa da Misericórdia veio quase contradizer um pouco a posição da gestão socialista. Retomou a questão da prestação da informação relativa ao exercício das competências que este órgão delegou no seu Presidente, e não deixará de o fazer, até que a voz lhe doa, ou o Sr. Presidente faça aquilo que tem a fazer e cumpra as suas responsabilidades, nomeadamente informe sobre os despachos que produziu ao abrigo das competências que lhe foram delegadas; já passaram três meses desde que assumiu a presidência e é inaceitável a forma como tem procedido; não sabe se acha que está acima desse tipo de responsabilidade ou se tem alguma coisa para esconder e está a tentar cozinhar as coisas, mas é tempo a mais para dar informação sobre o que tem feito, e de nada adiantará tentar endossar a crítica aos serviços, porque, este mandato, a situação nunca aconteceu e também não se lembra que tenha acontecido antes. Referiu que a requalificação da Praceta Raúl Lopes não está prevista no orçamento do corrente ano e gostaria de saber se o projeto foi abandonado ou qual é a situação. -----

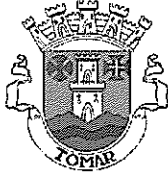
**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que comunicação social e artigos de opinião são coisas diferentes e não se pode ler naquilo que disse qualquer desprestígio para com a comunicação social, nomeadamente a local, com quem foi colaborante durante anos. Realçou que, no caso da residência onde estão os ucranianos, é um facto, e está escrito, que a Santa Casa da Misericórdia de Tomar solicitou a devolução do espaço e que os serviços sociais estão a acompanhar as várias situações, sendo que a maioria até está a trabalhar e está integrada; tudo está a ser feito com naturalidade e, mais uma vez, quem tentou fazer disso um grande ruído, e um grande escândalo, foi a bancada do PSD na Assembleia Municipal. Sublinhou que a responsabilidade dos despachos é sua, mas não faz a informação que vem à reunião, que está condicionada pelo volume de trabalho e pelas prioridades que, a cada momento, é preciso dar a esse trabalho. Deu nota que, neste momento, o projeto da praceta Raúl Lopes não é uma prioridade e foi decidido aplicar o financiamento noutras intervenções, nomeadamente em Carvalhos de Figueiredo. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, desde o final do ano, o serviço de urgências básicas do Hospital de Tomar teve vários encerramentos temporários, um deles, junto à



passagem de ano, por mais de vinte e quatro horas; não é bom para os utentes servidos pela unidade de Tomar, que se veem privados deste serviço, nomeadamente numa altura importante do ano, em que as urgências estão cheias de pessoas com gripe e com gripe A, e não é bom para os profissionais de saúde, que fazem tudo o que podem para assegurar um bom serviço às pessoas, mas também vivem numa incerteza, com escalas feitas quase ao dia; é uma situação que a todos deve preocupar e que, numa lógica suprapartidária, devia merecer algum tipo de medida, ação ou iniciativa conjunta. Perguntou se o Sr. Presidente tem acompanhado a situação e tem noção do transtorno que tem sido para centenas de pessoas, utentes e profissionais, e se não está preocupado que esta situação recorrente de encerramentos temporários possa levar ao encerramento definitivo do serviço; deveriam estar a lutar pelo regresso das urgências médico cirúrgicas ao Hospital de Tomar, mas estão preocupados com este estado de coisas e queriam perceber se o Sr. Presidente partilha da preocupação e o que tem feito sobre o assunto. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que não partilha da preocupação que possa vir a haver um encerramento permanente, porque isso não está no horizonte da Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo; tem falado com o Sr. Presidente com muita regularidade, incluindo no último dia do ano, ao telefone, mas não vai fazendo disso tema público; há vontade de estabelecer proximidade e disponibilidade para ir pondo ao corrente dos problemas e das soluções encontradas e, apesar de tudo, há que reconhecer que os constrangimentos na unidade local foram bastante menores do que aqueles que vão assistindo noutros locais do país, e mesmo em relação às restantes unidades do Centro Hospitalar, se bem que isso não os deva descansar; para além das dificuldades de recursos humanos que existem a nível nacional, e da greve à realização de horas extraordinárias, em Tomar, no mês de dezembro, ocorreram situações, com algum significado, de doença entre os profissionais de saúde, que obrigaram a alterar as escalas e levaram ao encerramento nalguns dias, em período noturno; tem havido um grande esforço dos profissionais para, o mais possível, não encerrar e manter a prestação do serviço às populações, mas há questões de segurança dos pacientes que é preciso salvaguardar e, quando uma equipa não está completa, é preferível fechar; por outro lado, apesar de tudo, é melhor que o encerramento seja planeado e as pessoas possam saber, mesmo que com pouca antecedência, quais as soluções de que dispõem naquele(s) dia(s), do que esperar e agir consoante a escala; é sempre mau e de evitar qualquer período de encerramento, mas, no contexto que têm estado a viver nesta área, os utentes da unidade de Tomar têm estado bastante menos prejudicados, fruto de um grande esforço por parte do

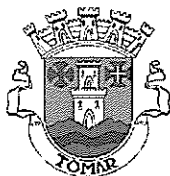


Conselho de Administração e, sobretudo, dos profissionais de saúde.-----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que é pelo esforço meritório dos profissionais de saúde, que reconhecem e agradecem, e pela prestação dos serviços de saúde, em particular das urgências básicas, que têm que ir para além do diálogo; é um tema que preocupa todos os tomarenses e os eleitos têm a responsabilidade acrescida de lutar pelo Hospital de Tomar, pelos seus utentes e profissionais; não sendo tema do partido A, B ou C, tomou a iniciativa de contactar previamente com boa parte dos representantes dos outros partidos representados na Assembleia Municipal, para perceber de que forma poderiam agir em conjunto, e todos partilham da sua preocupação; na última sessão daquele órgão, só a bancada do Partido Socialista não votou a favor de uma moção sobre o tema da saúde e sobre a prestação de cuidados de saúde no concelho, e isso também o deixa um pouco preocupado; entende que podem e devem fazer pressão para que a situação se resolva, e sugere que se sentem todos para avaliar o que pode ser feito e a eventual mais valia, por exemplo, de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de uma conferência de imprensa à porta do Hospital num próximo encerramento, ou de uma petição pública, sendo certo que, se não houver essa disponibilidade, o PSD avançará em conjunto com aqueles que se lhe queiram juntar na defesa de Tomar. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, enquanto presidente da Câmara e responsável máximo pelo Município, está disponível para aquilo que se entender útil a bem dos interesses da comunidade, se bem que não entenda que uma sessão extraordinária do órgão deliberativo ou uma conferência de imprensa à porta do Hospital, possa resolver uma questão de âmbito nacional, decorrente de problemas de recursos humanos, que terá que ser resolvida, nacionalmente, pelo futuro governo; a nível local, apesar de tudo, até têm estado menos mal que a generalidade de outros pontos do país, mas não é tema que, por si só, o Conselho de Administração possa resolver, ou que deva motivar ações apenas para a fotografia. -----

**O Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que, se cada um se preocupar em ter a sua rua o melhor possível, certamente que o conjunto fará um mundo melhor, como todos desejam; lamenta o que se vê nas notícias em relação a outros sítios que também estão a passar mal em termos de prestação de cuidados de saúde e funcionamento de urgências, mas os eleitos de Tomar têm que se preocupar com o seu hospital; no ano passado, as urgências de Tomar registaram mais de trinta mil episódios de urgência e, em cada encerramento, são cem pessoas que não são atendidas no hospital da sua área de residência; para a fotografia ou não, alguma coisa tem que ser feita e, em breve, terão que se sentar e falar sobre o que podem



fazer e sobre as medidas que podem ser úteis, até porque também não sabe se, por si só, será assim tão útil o diálogo que tem existido com este e com aquele. -----

**O Sr. Presidente** sugeriu que pudessem conversar um bocadinho mais informalmente sobre o assunto reiterando a sua disponibilidade para tudo, se bem que entenda que se devem focar naquilo que seja realmente capaz de transformar algo.-----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** perguntou o que está a ser feito em termos de acompanhamento e integração das pessoas de etnia cigana nos bairros sociais, e da sua conciliação com os restantes habitantes, porque há nota de pessoas que se viram forçadas a deixar de viver permanentemente nas casas onde residiam há mais de cinquenta anos. Referiu que o concelho tem recebido cada vez mais emigrantes, que aqui vivem, trabalham e têm as suas famílias, e têm que ser integrados; haverá problemas linguísticos, nomeadamente nas escolas, com as crianças que estão no ensino básico e têm essa barreira de não falarem português, e gostaria de conhecer eventuais planos que existam para estes novos concidadãos. Pediu informação sobre o que está previsto em termos de parceria ou de prestação de apoio ao Festival Bons Sons, e se a questão das obras que ainda subsistem em Cem Soldos está devidamente articulada para que seja possível realizar o evento no próximo verão. Tendo sido notícia um projeto de gestão partilhada do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros envolvendo várias entidades, e estando a gestão da Mata Nacional dos Sete Montes integrada no referido parque, questionou até que ponto a gestão partilhada inclui este espaço do concelho e se será possível avançar com alguma melhoria que possa dar outras condições e outras vantagens para usufruto da Mata.-----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que apesar de se ter criado essa ideia, não só em Tomar, não é suposto uma habitação social ser para toda a vida; a lei apenas prevê que mantenham a habitação até ao fim de vida aqueles que tiverem mais de sessenta e cinco anos, mesmo que já reúnam outras condições; fora isso, quando um agregado tem rendimentos que lhe permitam fazer outro caminho deve deixar a habitação social; houve uma ou duas famílias a quem foi atribuída uma casa em concurso que, dois ou três meses depois, tomou a decisão de ir para outro lado, mas é natural que isso aconteça; coisa diferente, e não verdadeira, é haver quem tenha sido forçado a sair pelos motivos indicados; não há problemas com nenhuma etnia em particular em nenhum bairro social; há questões sociais em ambos os bairros, como sempre houve, mas não há questões de fundo, e os serviços sociais municipais, que têm vindo a ser reforçados e a assimilar que o serviço social se faz na rua e não no gabinete, intervêm, cada vez com maior disponibilidade e proximidade, quando necessário em



colaboração com outras entidades, incluindo as forças policiais: há questões de ruído e há quem confunda essas questões com questões de segurança, sendo certo que são coisas diferentes; há pessoas que viveram muito tempo em barracas e têm demorado a perceber que há regras de vizinhança, nomeadamente num pequeno núcleo que ficou junto à Guarda Nacional Republicana, onde, meia dúzia de vezes por ano, há questões de ruído mais notórias, que vão sendo resolvidas e tratadas. Referiu que as escolas têm cada vez mais alunos de diferentes nacionalidades, o que é bom, mas acarreta alguns problemas, desde logo ao nível da língua, mas os Agrupamentos de Escola têm os seus mecanismos e os seus técnicos para ir resolvendo as questões que se colocam, e não tem sido necessária uma intervenção específica do Município, mas, se vier a ser, o apoio será prestado. Referiu que a obra em Cem Soldos ficará fechada muito em breve e não há qualquer risco de poder prolongar-se até ao Festival Bons Sons. -----

**Em complemento, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu nota que se têm realizado reuniões com a organização do Bons Sons para perceber qual o apoio logístico que se pretende do Município e o apoio financeiro está previsto no orçamento; em breve, vai ter lugar uma reunião mais ligada à área da proteção Civil e às questões da segurança, e outras se seguirão para que tudo corra bem. Deu conhecimento que, pouco tempo antes da Sra. Presidente sair, teve lugar uma reunião com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas tendo por objetivo o estabelecimento de um protocolo para gestão partilhada da Mata Nacional dos Sete Montes porque seria benéfico que tivessem algum poder sobre esse património local e que pudessem agilizar procedimentos; aguardam o envio da proposta, sendo certo que a Câmara tem investido muito no espaço, ao longo destes anos, em obras e ações de manutenção, e alocou quatro funcionários em permanência para vigilância e alguma manutenção. Referiu que tem aumentado o número de pessoas migrantes que escolhem o nosso país e isso tem que ser encarado como um desafio e uma oportunidade; muitas escolas estariam para fechar e, hoje, são mais aquelas que terão que abrir do que aquelas que terão que fechar, mas será importante repensar a forma de integração no meio escolar e na comunidade. Sublinhou que o serviço social se faz na rua e, desta forma, conseguiram resolver o problema do Flecheiro e estão a resolver os problemas que se colocam ou se perspetivam nos bairros sociais, e a trabalhar a integração da população residente; é uma aposta desta governação a integração de novos técnicos na equipa de serviço social para poderem estar mais próximos e melhor poderem resolver os problemas; acredita que é por isso que, até à data, não têm tido grandes problemas, ou conflitos de grande dimensão, como acontece noutros bairros e noutros



96

territórios tão perto de Tomar; é um trabalho de equipa, feito com muita proximidade e exaustão, procurando a integração de cada família, com envolvimento das escolas, das instituições particulares de solidariedade social, das instituições que acolhem e apoiam as famílias migrantes, nomeadamente a Cruz Vermelha, que tem sido um parceiro incansável, nomeadamente no programa Escolhas; já conseguiram que todas as crianças estivessem inscritas na comunidade escolar e, agora, há que cuidar de garantir a sua assiduidade e pontualidade; acreditam que a mudança é possível e, apesar das dificuldades, estão empenhados neste trabalho para que ela aconteça. -----

**O Sr. Presidente** realçou que os trabalhos difíceis são demorados. -----

**Em complemento, o Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que funciona na Mata dos Sete Montes o Centro de Interpretação e Sensibilização Ambiental de Tomar, que são os serviços municipais que abrem e fecham os portões do espaço e que têm quatro operacionais a fazer o serviço de vigilância e limpeza, para além de três Contratos Emprego-Inserção para executar trabalhos de limpeza, nomeadamente dos sanitários. -----

**O Sr. Vereador Luís Francisco** agradeceu os esclarecimentos e apelou a que se reforce a intervenção e apoio da Câmara Municipal nas diversas situações. Esclareceu que há efetivamente pessoas que terão mais do que sessenta e cinco anos que abandonaram as casas onde viviam há mais de cinquenta anos, e se sentem tristes por terem que o fazer, para já provisoriamente, por circunstâncias diversas, nomeadamente de segurança e calmaria. Apelou a que haja trabalho no sentido da integração das diversas pessoas que vivem e passem a viver nos bairros, procurando que haja harmonia entre todos e não se verifiquem situações destas. -

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que o Centro de Acolhimento junto à Guarda Nacional Republicana é um espaço cada vez mais descaraterizado onde, para além do ruído sonoro, se assiste, todos os dias, ao ruído visual, com a colocação de tendas e outras estruturas. Questionou que regras estão a ser implementadas no local, se está a haver o acompanhamento que se impõe e se o referido centro, concebido e enquadrado em termos de Plano Diretor Municipal, como espaço de acolhimento temporário, se está a tornar definitivo para as famílias que ali foram colocadas. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** confirmou que o espaço foi pensado para acolher temporariamente aqueles seis agregados que se sabia serem os mais complexos; das duzentas e cinquenta pessoas que saíram do Flecheiro, este grupo é aquele que tem exigido uma vigilância e uma atuação mais permanente e complexa, por vezes até mais musculada; há uma permanente tentativa de contrariar as regras que o Município impõe e não têm sido muito



profícuas as tentativas de empregabilidade; neste grupo, a aposta está muito na próxima geração tentando que frequentem a escola e façam a escolaridade obrigatória, mas é um trabalho que terá que continuar, e será demorado; são questões de décadas que implicam alteração de paradigmas culturais e sociais, e não se pode esperar a mesma taxa de sucesso em todos os casos. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, trinta e três mil, cento e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos (2.033.175,41€) em Operações Orçamentais, e trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (386.554,50€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA TURÍSTICA DE VILA NOVA – SERRA ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO** -----

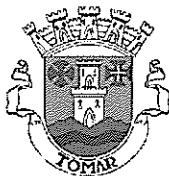
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os procedimentos de adequação do Plano de Pormenor da Área Turística de Vila Nova – Serra às novas regras de classificação e qualificação do solo, para cumprimento do estabelecido no artigo 199.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17156/2022, 17274/2023 e 19725/2023 da Divisão de Gestão do Território, e respetivos anexos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1- Iniciar um procedimento de correção material com vista à adequação do Plano de Pormenor da Área Turística de Vila Nova - Serra às novas regras de classificação e qualificação do solo; -  
2- Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, anexando os elementos escritos e gráficos que a enquadram, bem como as correspondentes bases vetoriais. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "As novas regras de classificação do solo e o seu impacto nos instrumentos de ordenamento do território são





matérias complexas e com consequências diretas no desenvolvimento do concelho. -----  
Esse impacto em áreas como o desenvolvimento sustentável, o ambiente, o setor social, a economia e a coesão territorial, pressupõe desde logo um conjunto significativo de informações técnicas que carecem de uma análise e discussão mais aprofundada do que aquela que foi possível num tão curto prazo de tempo. -----  
Porque acreditamos ser necessário garantir que todas as variáveis e impactos destas alterações deveriam ser cuidadosamente avaliadas, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.-----

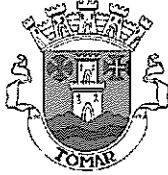
**N.º 02 – ADEQUAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO AO AÇUDE DE PEDRA ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO -----**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal os procedimentos de adequação do Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra às novas regras de classificação e qualificação do solo, para cumprimento do estabelecido no artigo 199.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 19694/2022 e 128/2024 da Divisão de Gestão do Território, e respetivos anexos.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

- 1- Iniciar um procedimento de alteração por adaptação com vista à adequação do Plano de Pormenor do Parque Desportivo ao Açude de Pedra às novas regras de classificação e qualificação do solo já instituídas em Plano Diretor Municipal;-----
- 2- Dar conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, anexando os elementos escritos e gráficos que a enquadram, bem como as correspondentes bases vetoriais. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “As novas regras de classificação do solo e o seu impacto nos instrumentos de ordenamento do território são matérias complexas e com consequências diretas no desenvolvimento do concelho. -----  
Esse impacto em áreas como o desenvolvimento sustentável, o ambiente, o setor social, a economia e a coesão territorial, pressupõe desde logo um conjunto significativo de informações técnicas que carecem de uma análise e discussão mais aprofundada do que



aquela que foi possível num tão curto prazo de tempo.-----  
Porque acreditamos ser necessário garantir que todas as variáveis e impactos destas alterações deveriam ser cuidadosamente avaliadas, os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”.-----

**N.º 03 – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) NO CONCELHO DE TOMAR – ata da reunião de acompanhamento** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a pronúncia da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo à proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) no concelho de Tomar, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 20743/2023 e 20793/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou: -----

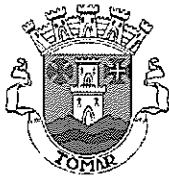
1- Tomar conhecimento do conteúdo e homologar os seguintes documentos que constituem o suporte para a elaboração das correções necessárias à aprovação da proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) no concelho de Tomar:-----

- Parecer com a referência S10179-202307-DSOT/DOT, emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo em 18 de julho de 2023, constante do documento designado “Parecer CCDRLVT\_S10179\_Final Assinado\_2023\_07\_21.pdf”; -----

- Ata da reunião de acompanhamento realizada em 9 de agosto de 2023 com a referida CCDR e respetiva tabela de resumo, constante do documento designado “Ata reunião REN\_2023-08-09 Tomar\_CCDR.pdf”. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “A delimitação da REN é um assunto que os Vereadores do PSD têm abordado em várias reuniões de Câmara, constatando-se que, passados dois anos de publicação do PDM, ainda não está disponível a planta da REN aprovada. -----

Não podemos concordar com as estratégias pelas quais a governação socialista enveredou e que têm trazido prejuízos significativos a vários projetos que se encontram suspensos há 2 anos. Uma possível solução seria definir o mesmo calendário para a publicação do PDM e Carta REN. -----



Este processo envolve um conjunto significativo de informações técnicas que carecem de uma análise e discussão mais aprofundada do que aquela que foi possível num tão curto prazo de tempo. Mas, desde logo, é perceptível pelo parecer da necessidade de diversas notas e correções. -----

Notamos também que os 4 meses que decorreram entre o parecer e a ata é excessivo. Embora a ata tenha sido assinada em dezembro pela CCDRLVT, verificou-se que a assinatura dos documentos pela Câmara Municipal de Tomar também só ocorreu no final de novembro. -----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** reforçou que, passados dois anos de publicação do Plano Diretor Municipal, continuam sem ter a planta da delimitação municipal da Reserva Ecológica Nacional, o que tem acarretado prejuízos significativos a vários projetos que se encontram suspensos; não sendo obrigatório, este procedimento deveria ter o mesmo calendário do Plano Diretor Municipal e a carta ser publicada em simultâneo, como acontece noutros municípios que fazem o esforço de o conseguir. Referiu que não compreendem a gestão do tempo e a demora dos procedimentos sendo certo que estão a ser chamados a homologar um parecer de vinte e um de julho, cheio de notas, e pedidos de correção e de integração de vários assuntos (são ficheiros pesados e matérias complexas, o tempo para analisar é pouco e, apesar da reunião que lhes foi concedida não dia quatro, não conseguem perceber tudo) e uma ata da reunião de acompanhamento realizada a nove de agosto, que a Câmara assinou no final de novembro e recebeu, em dezembro, assinada pela Comissão de Coordenação. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** concordou que são procedimentos demorados, desde logo devido à complexa arquitetura legal que está definida para os instrumentos de gestão territorial e à forma como as entidades intervenientes podem ou não podem condicionar o trabalho dos municípios; a ata da reunião realizada em agosto só foi recebida assinada em dezembro, e, nesse período, houve pressão para isso acontecer porque, só depois dessa formalidade, podiam, com certeza, saber o que fazer a seguir; no passado, já aconteceu concertarem determinada questão numa reunião, e realizar trabalho em função disso e, mais tarde, vir a ser dito que não; não podem despender horas de trabalho num determinado sentido para nada e, por princípio, em questões de urbanismo e gestão do território, só se avança para a fase seguinte perante um documento escrito e assinado. -----

**N.º 04 – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) NO CONCELHO DE TOMAR – proposta**-----



Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) no concelho de Tomar, elaborada em cumprimento das orientações técnicas emitidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do parecer S10179-202307-DSOT/DOT, de 18 de julho, e da ata da reunião de acompanhamento realizada a 9 de agosto, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 20/2024 e 52/2024 da Divisão de Gestão do Território. ----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e do disposto no artigo 10.º e nos n.ºs 11 e 12 do artigo 11.º do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN): -----

1- Aprovar a proposta da Reserva Ecológica Nacional no concelho de Tomar, alojada no servidor em \\storage1\gestaoterritorio-dgt\$\00\_PDM\06 PDM - REN\2023\_12\_31\_Proposta\_REN; -----

2- Submeter a proposta de delimitação da REN a aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do referido RJREN; -----

3- Notificar da deliberação a FUNDEC. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Antes de mais, importa reconhecer que este processo envolve um conjunto significativo de informações técnicas que carecem de uma análise e discussão mais aprofundada do que aquela que foi possível num tão curto prazo de tempo. -----

A definição da Reserva Ecológica Nacional (REN) é da competência da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR – LVT). -----

Percebendo das dificuldades nestes processos negociais entre o Município e estas entidades, os Vereadores do PSD entendem que as exclusões da REN é responsabilidade municipal, para consolidação e desenvolvimento do território, facilitando o investimento em vez de ser obstáculo. -----

Nesse contexto, entendemos que muitas das situações de não aceitação das exclusões da REN são resultado da incapacidade demonstrada pela governação municipal socialista e, em particular, do Presidente Hugo Cristóvão que liderou o processo. -----



Em vez de uma estratégia de crescimento e desenvolvimento económico, a governação socialista não foi capaz de exercer o seu mandato de forma eficaz em detrimento das necessidades do território, impactando famílias, empresas e organizações tomarenses. -----  
Em resultado da incapacidade socialista, o Município de Tomar sai fragilizado desta negociação com as entidades. -----

Por tudo isto, os Vereadores do PSD votam contra.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** referiu que a Reserva Ecológica é talvez a questão que mais condiciona a utilização do solo num território e, em Tomar, é, claramente, a questão que mais o condiciona; está definida para o todo e, se aceitassem tudo quanto lhes era imposto, se calhar o procedimento teria ficado concluído há mais tempo, mas tentaram muito conseguir a exclusão de algumas zonas, para poderem ser edificadas, nomeadamente na zona envolvente à cidade, principalmente nas Avesadas, e na zona abrangida pelo Programa Especial da Albufeira de Castelo do Bode; a proposta não é aquela que gostariam, mas a que foi possível na mediação com as entidades. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que as dificuldades existem para Tomar e para os outros municípios, e muitas das situações de não aceitação das exclusões têm a ver com a dinâmica que o Município de Tomar não foi evidenciando ao longo dos anos mais recentes, nomeadamente a falta de pressão para as coisas acontecerem; deveria ter enveredado por um caminho de desenvolvimento no sentido de fixação dos seus jovens, das famílias jovens e menos jovens e daqueles que foram obrigados a emigrar e, neste momento, está frágil nesta negociação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. -----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, nos anos mais recentes, fizeram enquanto, nos anos anteriores, se andou a prometer e se deixou por fazer; a aprovação do Plano Diretor Municipal e da carta municipal da Reserva Ecológica Nacional é importante para muitos projetos poderem avançar e melhor seria se estivessem prontos há mais tempo, mas, quando iniciaram funções, tiveram que pegar em algo que estava parado, há vários anos, e, na prática, tiveram que refazer quase tudo; apesar da aludida falta de dinâmica e de pressão, conseguiram ser dos primeiros municípios, no contexto regional e nacional, a fazer e ter aprovada a revisão do Plano Diretor. -----

#### **N.º 05 – CONTRATO DE URBANIZAÇÃO RELATIVO À EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS NO ÂMBITO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA TURÍSTICA DE VILA NOVA- SERRA**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a



proposta constante da informação n.º 71/2024 da Divisão de Gestão do Território referente ao contrato de urbanização para a execução do Plano de Pormenor da área turística de Vila Nova - Serra, celebrado em 24 de abril de 2013, para efeitos de exclusão das áreas da REN na área do Plano de Pormenor da Área Turística de Vila Nova- Serra, nos respetivos termos e fundamentos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----

1- Considerar válido e em vigor o contrato de urbanização para a execução do Plano de Pormenor da área turística de Vila Nova - Serra, celebrado em 24 de abril de 2013, validando as cláusulas aí patentes e cumprindo o disposto no n.º 5 do artigo 51.º da redação do citado plano; -----

2- Remeter a deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhando o processo de delimitação da REN, para efeitos de exclusão das áreas da REN na área do Plano de Pormenor da Área Turística de Vila Nova- Serra. -----

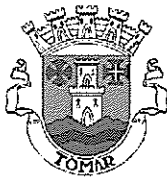
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "O impacto dos instrumentos de gestão do território em áreas como o desenvolvimento sustentável, o ambiente, o setor social, a economia e a coesão territorial, pressupõe desde logo um conjunto significativo de informações técnicas que carecem de uma análise e discussão mais aprofundada do que aquela que foi possível num tão curto prazo de tempo. -----

Porque acreditamos ser necessário garantir que todas as variáveis e impactos destas alterações deveriam ser cuidadosamente avaliadas, os Vereadores do PSD votam pela abstenção." -----

**N.º 06 – REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação do Plano de Pormenor das Avesadas, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 20789/2023 e 68/2024 da Divisão de Gestão do Território e respetivo relatório de fundamentação. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial: -----



1- Aprovar a proposta de revogação do Plano de Pormenor das Avesgadas, de acordo com o previsto no artigo 127.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), homologando o respetivo relatório de fundamentação, passando a aplicar-se à área de intervenção do plano as normas constantes no Plano Diretor Municipal em vigor; -----

2- Remeter a proposta de revogação do plano à Assembleia Municipal de Tomar, para aprovação, de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 90.º, por remissão do n.º 3 do artigo 127.º, do RJIGT;-----

3- Publicar em Diário da República a revogação do Plano de Pormenor das Avesgadas, de acordo com o n.º 1 e com a alínea j) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT e proceder à sua divulgação. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Entendemos que a necessidade de revogação do Plano de Pormenor das Avesgadas é resultado da incompetência da governação municipal socialista.-----

As Avesgadas são a zona natural para o crescimento da malha urbana da cidade de Tomar. A sua não concretização é consequência direta da sangria demográfica que se tem registado ao longo da última década de governação socialista, não existindo a pressão necessária sobre os promotores imobiliários. Perde-se assim a melhor oportunidade para o crescimento urbano de Tomar.-----

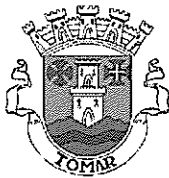
Questionamos também o papel da entidade contratada pela Câmara Municipal de Tomar, a FUNDEC, uma vez que não se vislumbra pareceres vinculativos da mesma em todo o processo, o que sobrecarregou os serviços municipais.-----

Em suma, à semelhança dos restantes pontos relacionados com o ordenamento do território, esta deliberação resulta da incapacidade da governação socialista em procurar e implementar soluções para o desenvolvimento do concelho. -----

Os Vereadores do PSD votam contra."-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Presidente** referiu que a proposta decorre das disposições do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, em conjugação com o novo Plano Diretor Municipal. Esclareceu que o procedimento de elaboração do novo plano se encontra suspenso para reavaliação se a figura do Plano de Urbanização é a mais correta ou se terão que retomar a figura do Plano de Pormenor. -----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que as dificuldades que estão a ser criadas às



áreas para urbanização e às áreas de localização empresarial relevam para a falta de desenvolvimento do concelho e para a falta de atratividade do território, manutenção da população e fixação de pessoas. Sublinhou que os serviços municipais foram forçados a ter um excesso de trabalho para desenvolvimento do procedimento, e também na proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, e não se vislumbra qualquer participação da entidade contratada pela Câmara Municipal.-----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que a FUNDEC foi contratada em dois mil e três, ou dois mil e quatro, para o trabalho do Plano Diretor Municipal de Tomar e está obrigada a produzir os elementos que forem solicitados relacionados com a delimitação da Reserva Ecológica, que se cruza com a área das Avessadas, mas não com o Plano de Pormenor.-----

**N.º 07 – REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS PEGÕES**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação do Plano de Pormenor dos Pegões, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 69/2024 e 121/2024 da Divisão de Gestão do Território e respetivo relatório de fundamentação.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:-----

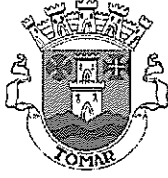
1- Aprovar a proposta de revogação do Plano de Pormenor dos Pegões, de acordo com o previsto no artigo 127.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), homologando o respetivo relatório de fundamentação, passando a aplicar-se à área de intervenção do plano as normas constantes no Plano Diretor Municipal em vigor;-----

2- Remeter a proposta de revogação do plano à Assembleia Municipal de Tomar, para aprovação, de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 90.º, por remissão do n.º 3 do artigo 127.º, do RJIGT;-----

3- Publicar em Diário da República a revogação do Plano de Pormenor dos Pegões, de acordo com o n.º 1 e com a alínea j) do n.º 4 do artigo 191.º do RJIGT e proceder à sua divulgação. -

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "O impacto dos instrumentos de gestão do território em áreas como o desenvolvimento sustentável, o ambiente, o setor social, a economia e a coesão territorial, pressupõe desde logo um conjunto significativo de informações técnicas que carecem de uma análise e discussão mais





aprofundada do que aquela que foi possível num tão curto prazo de tempo. -----  
Mais uma vez, estamos perante a revogação de um Plano de Pormenor em que a incapacidade da governação municipal socialista fica à vista de todos. -----  
Os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”. -----

**PROPOSTAS:** -----

**PROPOSTAS DO PRESIDENTE:**-----

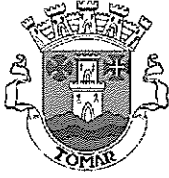
**N.º 08 - REGULAMENTOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS – PROPOSTAS DA TEJO AMBIENTE, EIM, SA** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 12 de junho de 2023 e do ofício S07984-202312-SECE, de 14 de dezembro, da Tejo Ambiente, EIM, SA, as propostas de regulamento geral dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, aprovadas pelos respetivos órgãos sociais, após procedimento de consulta pública, e parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do n.º 6 da cláusula 12.ª do Contrato de Gestão Delegada e das disposições das alíneas k) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter as propostas de regulamento geral dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: “São nos apresentados três propostas de regulamentos com várias dezenas de páginas cada que, pelo seu impacto nas famílias, empresas e organizações tomarenses, carecem de uma análise e discussão mais aprofundada do que aquela que foi possível num tão curto prazo de tempo.----  
Lamentamos também que a consulta pública não tenha tido quaisquer participações dos cidadãos, certamente por não ter havido a devida divulgação deste processo de consulta pública. Responsabilidade da Tejo Ambiente, mas também do Município de Tomar que deveria ter tido parte ativa na auscultação dos tomarenses. -----  
Os Vereadores do PSD votam pela abstenção.”. -----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que são regulamentos



107

importantes para os munícipes de Tomar e a consulta pública não teve qualquer participação, provavelmente porque ninguém sabia que estava a decorrer, o que lamenta. -----

**O Sr. Presidente** referiu que os formalismos legais terão sido respeitados e terá sido dada nota pública desta fase do procedimento, mas vai esclarecer.-----

**A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que são três regulamentos, com mais de cinquenta páginas cada um, tendo por objeto matérias importantes para os cidadãos, que deveriam merecer uma melhor e mais adequada análise, o que é humanamente impossível, com o tempo útil disponível, e uma ordem de trabalhos desta natureza. -----

**O Sr. Presidente** esclareceu que, na reunião de doze de junho do ano transato, a Câmara Municipal tomou a deliberação de submeter os documentos a participação pública, e promoveu o respetivo procedimento.-----

#### **N.º 09 – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLALHAS** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário, no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), ao Centro de Assistência Social de Olalhas para realização da obra de ampliação da respetiva Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, financiada no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3ª Geração (PARES 3.0), a concretizar após confirmação do início da obra. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio nos termos propostos, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

#### **N.º 10 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NOS MESES DE NOVEMBRO E DE DEZEMBRO DE 2023** -----

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 1/2024 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município nos meses de novembro e dezembro do ano transato. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 5.238,49€ (cinco mil, duzentos e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira



Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes. -----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posteriori haver erros de cálculo nesta matéria. -----

Face ao exposto, os Vereadores do PSD optam pela abstenção."-----

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE:** -----

**N.º 11 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – intenção de revogação da alienação do lote D1 em direito de superfície**-----

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação das deliberações tomadas a 24 de janeiro de 2022 e 3 de abril de 2023 referentes à alienação do lote D1 do Parque Empresarial de Tomar, em direito de superfície, a Henrique António Costa Garcia - Tecno, Unipessoal, limitada, e alteração de uso, nos termos e fundamentos da informação n.º 171/GAIT/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou notificar o interessado da intenção de revogar as referidas deliberações concedendo-lhe o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Antes de mais, importa relembrar a declaração de voto dos Vereadores do PSD a 3 de abril de 2023, aquando da deliberação da alteração do uso do referido lote: -----

"O documento que suporta o pedido de alteração do uso do Lote D1 é um mero conjunto de intenções, não sendo apresentado um estudo de viabilidade económica. Acresce ainda o facto de a presente proposta ser de autorização prévia à possibilidade de aluguer parcial (cerca de 2/3 da área total) de pavilhão a construir sem qualquer suporte jurídico que valide esta opção que não tem enquadramento no Regulamento do Parque Empresarial de Tomar.-----



Não só não nos foi apresentado o parecer jurídico, como há também a opção política de permitir o aluguer com a qual não concordamos por acreditamos que não deve ser esse o uso dado aos lotes da Zona Industrial cedidos pelo Município.” -----

Nem um ano depois, o resultado da falta de rigor da governação socialista está à vista de todos.-----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra.”.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** referiu que não os apraz este ato de revogação da deliberação tomada em abril do ano passado, mas, na altura, alertaram para um conjunto de circunstâncias que mereceriam melhor avaliação e rigor, e o resultado está à vista. -----

**O Sr. Presidente** referiu que só erra quem faz e, no caso do Parque Empresarial de Tomar, muito têm feito para recolocar ao serviço da comunidade os lotes que estão ocupados e não têm utilização, o que, neste caso, poderá não ter corrido bem. -----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Nacional de Artes Marciais**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, no dia 27 de janeiro, para realização de estágio técnico de karaté com exames de graduação, nos termos e fundamentos da informação n.º 1645/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 13 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Carlos de Jesus Costa** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.646,00 m2, a destacar do prédio urbano sito na Rua de Santa Cruz, n.º 16, em Santa Cruz, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 736/19870811, requerida por Carlos de Jesus Costa, nos termos e fundamentos da informação n.º 20924/2023 da Divisão de Gestão do Território. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE REGISTO DO PRÉDIO SEDE DO CENTRO RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA PERALVA – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão de certidão para instrução do procedimento de regularização da posse do prédio sede do Centro Recreativo dos Trabalhadores da Peralva, sito na Rua 2, n.º 13, em Peralva, Freguesia de Paialvo, calculadas em 30,25€ (trinta euros e vinte cinco cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 17987/2023, 20186/2023 e 20551/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou isentar as taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – LEGALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CARVALHAL – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento das obras de construção do edifício sede do Centro Cultural e Recreativo do Carvalhal, sito na rua Principal, n.ºs 19-A e 19-B, em Carvalhal da Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 20810/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu que é visível o esforço por parte de algumas associações para regularizarem as suas instalações, e espera que possam incentivar outras a fazê-lo. -----

**O Sr. Presidente** realçou que há várias associações a fazer o caminho, na medida das suas possibilidades e dinâmicas.-----

**N.º 16 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA EN110, ALVITO, E ALTERAÇÃO DE USO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – estacionamento e áreas de -----**

**cedência**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 356/EDIF/DGT/2021, em que é requerente Forum Oriente- Comércio e Bazar, Unipessoal, limitada, relativo ao licenciamento para alteração e ampliação de edifício sito na EN110, Alvito, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, e alteração de uso para comércio e serviços, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não criação de cento e setenta e dois lugares de estacionamento e de não cedência de áreas destinadas a zonas verdes e de utilização coletiva e a equipamentos de utilização coletiva (1.932,44 m<sup>2</sup>), mediante pagamento das compensações devidas, no valor total de 91.746,85€ (noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2603/2022, 20170/2023 e 20544/2023 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aceitar a não criação dos lugares de estacionamento em falta e a não cedência das áreas destinadas a zonas verdes e de utilização coletiva e a equipamentos de utilização coletiva, mediante pagamento das compensações devidas, em numerário, em conformidade com o estipulado no ponto 5.4 do artigo 23.º e nos artigos 66.º e 67.º do regulamento municipal de urbanização e edificação e de taxas urbanísticas do Município de Tomar, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 175/EDIF/DGT/2018, em que é requerente Rodney Howard Skeet, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação sita na Rua Manuel Vicente Hilário, em Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, titulado pelo Alvará de Obras n.º 78/2020, nos termos e fundamentos da informação n.º 29/2024 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 3 e n.º 5 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 18 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL – atividade operacional no mês de dezembro de 2023** -----

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção civil no mês de dezembro do ano transato.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão** pediu informação sobre o interesse da participação de voluntários no Corpo de Bombeiros e nível de adesão que tem existido.-----

**Em resposta, o Sr. Presidente** referiu que, nos últimos anos, tem existido, a nível nacional, uma menor adesão de cidadãos a esta causa, se calhar porque, entre outras razões, a sociedade se vai alterando e há outras ofertas e disponibilidades nas comunidades; em Tomar, têm feito um conjunto de campanhas para promover e incentivar a essa adesão, mas também é verdade que fizeram uma grande aposta na profissionalização e que os bombeiros do Município têm um quadro de pessoal bastante mais alargado; o serviço essencial que é prestado diariamente às populações está suportado nos profissionais e os voluntários são complemento em situações mais ocasionais, como, por exemplo, os incêndios.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 19 – A MOAGEM – FÁBRICA DAS ARTES – Relatório de atividades 2023** -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório de atividades de A Moagem – Fábrica das Artes referente ao ano de 2023.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 20 - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DA ADIRN PARA O ANO DE 2024**-----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte para o corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes** referiu o trabalho e o esforço desta associação para encerramento do quadro comunitário anterior e definição da estratégia para o Portugal dois mil e trinta, em proximidade com as regiões e com o espírito de aproximar a Europa dos cidadãos. Realçou que a estratégia deste plano de atividades assenta no Centro de Bem Estar, tentando responder a um desafio no âmbito do declínio



demográfico, e são muitos os projetos, as propostas e os parceiros. Saliu que são evidenciadas dívidas do Município de Tomar, que andarão a rebolar há algum tempo, e gostaria de saber porquê. -----

**Em resposta, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** esclareceu que algumas dívidas são anteriores a esta governação e não era conhecida a sua justificação, mas a questão está esclarecida e vão poder assumir o pagamento, logo que haja disponibilidade financeira.-----

**Em complemento, o Sr. Presidente** referiu que são dívidas de vários anos, num total de doze mil euros, que não estavam devidamente justificadas para poder ser liquidadas. -----

**N.º 21 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar**-----

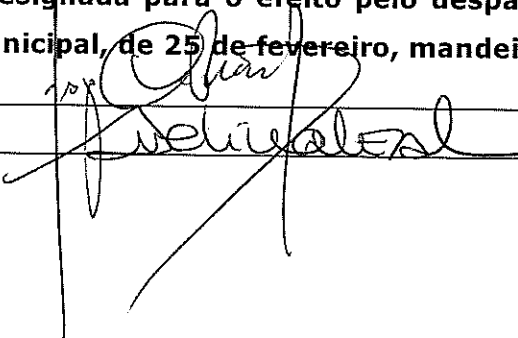
Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 9 de junho, para atividade do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, com o custo estimado de 279,55€ (duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos), e portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 5939/DAJA/2023.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo onze horas e quarenta e nove minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**----

  
-----  
-----